

## **PUBLICADO**

Extrema, 24/10/2025

DECRETO N°. 4.997 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição de servidora pública municipal e dá outras providências."

CONSIDERANDO o teor da Autorização de Publicação de Ato Concessório, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º – Fica a servidora Isabel Cristina de Oliveira Morais, portadora do CPF nº \*\*\*.540.556-\*\*, titular do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, registrada sob a matrícula nº 564-0, APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da CR/88 e no 78 da Lei Municipal nº 3.404/2015, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 17 de outubro de 2025.

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal –